

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE
MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
SOCIOAMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

MARÇO de 2022

1. INTRODUÇÃO

Com o presente Termo de Referência pretende-se contratar empresa especializada para o desenvolvimento de Trabalho Técnico Social, pautado em metodologias participativas e integradoras, que contemplem atividades como: busca ativa, mobilização e fortalecimento social, atividades de educação socioambiental, e acompanhamento pós obra.

O Trabalho Técnico Social é um conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de diagnósticos integrados e participativos da área de abrangência do estudo e da população beneficiária. Esses estudos consideram também as características da intervenção e promovem o exercício da participação e a inserção social dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas. Como consequência, direta e indireta, contribui para incremento da qualidade de vida e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados.

A DAE S/A Água e Esgoto, a partir da captação de recursos financeiros, Instrução Normativa 29 - Contrato CAIXA / SIAPF 0505.666-57, está a implantar a rede de esgotamento sanitário (interceptores e redes coletoras) para atender a região da bacia do Rio Acima e da bacia do Mato Dentro, no município de Jundiáí.

A implantação deste projeto, viabilizada pelo aporte destes recursos financeiros, é prioritária para o bem estar e qualidade de vida da população local, pois visa a complementação e adequação do sistema de coleta e afastamento de esgoto do município de Jundiáí. Segundo o IBGE, estimativa 2021, o município tem uma população de 426.935 habitantes e 96,6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado (IBGE, 2021).

A Portaria Nº 464/2018, que dispõe sobre Trabalho Técnico Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades e estabelece as normas e orientações para elaboração, contratação e execução destes, onde inclui-se as intervenções de saneamento básico, objeto de operações de repasse ou financiamento firmadas com o setor público. Também define o conteúdo mínimo do Projeto de Trabalho Socioambiental (PTSA).

O PTSA deve atender, ao longo das suas fases de desenvolvimento, os quatro eixos do Trabalho Técnico Social:

Eixo 1: Mobilização, organização e fortalecimento social;

Eixo 2: Acompanhamento e gestão social da intervenção;

Eixo 3: Educação ambiental e patrimonial;

Eixo 4: Desenvolvimento socioeconômico.

O Trabalho Técnico Social deverá observar, obrigatoriamente, todos os quatro eixos do PTSA, sendo que a ênfase a cada um deverá respeitar as características da área de intervenção e da macroárea, quando esta existir.

O Trabalho Técnico Social se faz importante de modo a levar informação à população de Jundiaí, estimulando a mobilização comunitária e participação nas ações de educação socioambiental, com vistas ao consumo consciente, novos comportamentos sustentáveis e preservação do meio ambiente.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL (PTSA)

Os trabalhos serão realizados nas seguintes localidades: Bacia do Rio Acima (Champirra, Loteamento Vivenda, Loteamento Santa Fé, Loteamento São Pedro, Loteamento Recanto Florestal e Loteamento Piermont), Bacia do Mato Dentro (Loteamento São Jorge, Loteamento Espelho D'Água, Loteamento Chácaras Itamar, Loteamento Maltoni, Loteamento Antenor Azzoni).

A Figura 01 ilustra a espacialização geográfica da área de estudo.

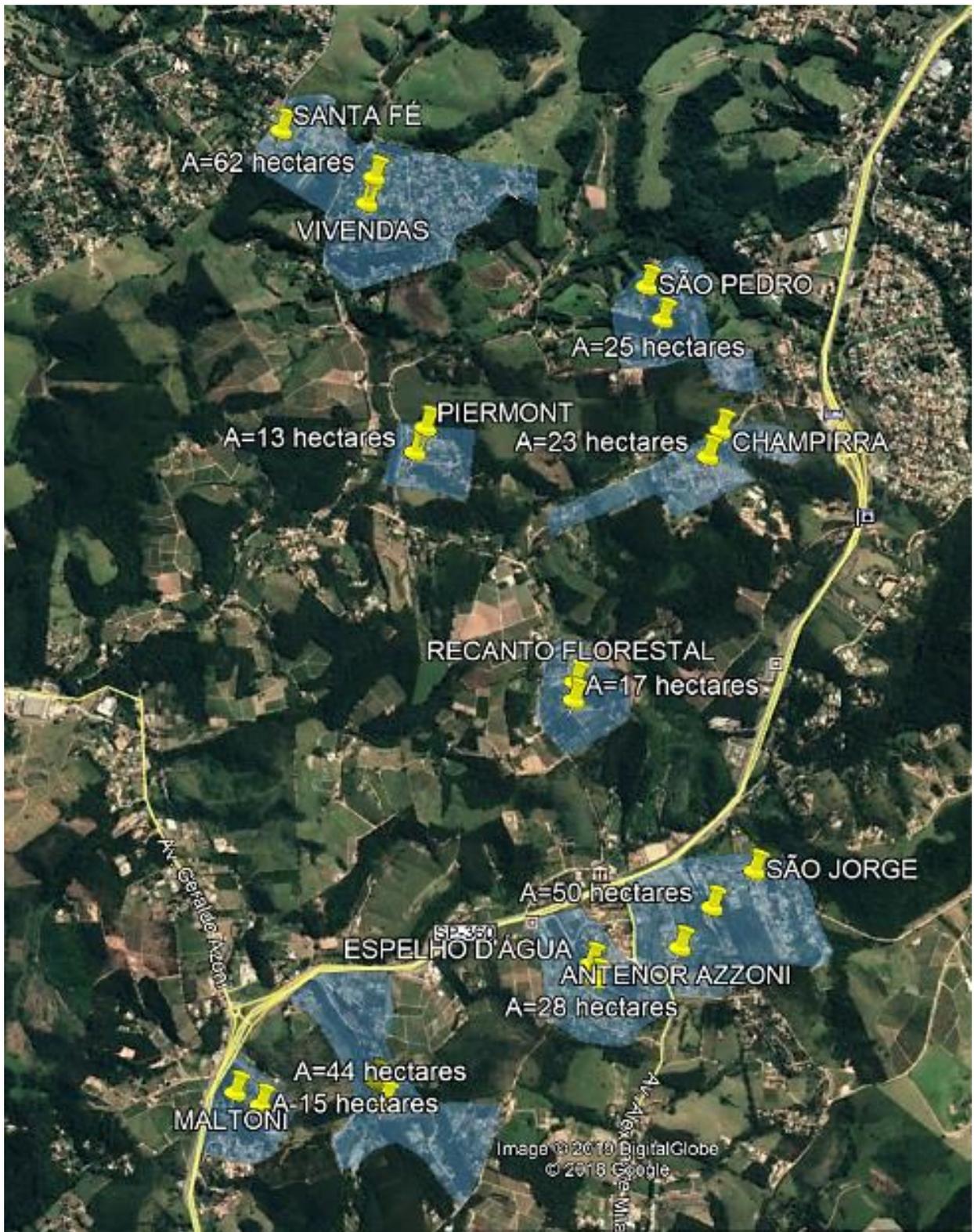


Figura 01: Área de abrangência dos estudos. Google Earth® (2022).

Vale mencionar que a Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra (SP -360), divide a região de abrangência das obras, sendo assim, o trabalho será sempre direcionado para as duas regiões: Bacia do Rio Acima e Bacia do Mato Dentro, conforme a Figura 02 abaixo:



Figura 02: Área de abrangência dos estudos. Google Maps® (2022).

Quadro 01: Distribuição socioterritorial – população atendida.

Bacia	Bairros atendidos	Estimativa população atendida (hab) *
Rio Acima	Champirra, Loteamento Vivenda, Loteamento Santa Fé, Loteamento São Pedro, Loteamento Recanto Florestal e Loteamento Piermont	3930
Mato Dentro	Loteamento São Jorge, Loteamento Espelho D'Água, Loteamento Chácara Itamar, Loteamento Maltoni, Loteamento Antenor Azzoni	1710
Total		5640

Quadro 02: Detalhamento da população beneficiária.

Famílias	População total atendida (hab)	Idosos
940	5640	823*
Pessoas com deficiência	Mulheres chefes de família	Renda média familiar (SM)
474	329**	3,3 Salários-mínimos ***

* De acordo com a PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio) de 2017, 14,6% da população brasileira possui 60 anos ou mais.

** De acordo com dados do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), 35% das famílias brasileiras são chefiadas por mulheres.

*** Consulta realizada ao site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em março de 2022.

Quadro 03: Detalhamento da quantidade de ligações na rede pública de esgoto área de abrangência.

LOCALIDADES	Nº DE LIGAÇÕES
Loteamento Vivenda	238
Santa Fé	95
Loteamento Piermont	81
Vale do Champirra	98
São Pedro	72
Recanto Florestal	71
Espelho d'Água	64
Chácaras Itamar	88
São Jorge / Antenor Azzoni	88
Maltoni	45
TOTAL	940

3. OBJETIVOS DO PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL (PTSA)

3.1 Objetivo Geral

Promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção:

- **Projeto de Esgotamento Sanitário**
Contrato: nº 0505.666-57/2018 – Programa Saneamento para Todos.
- **Síntese da Obra**

A obra em questão, objeto deste Projeto de Trabalho Socioambiental, tem como finalidade a Implantação de Esgotamento Sanitário, a qual contempla a

execução de 23,2 km de rede coletora, 13,7 km de emissário e 940 ligações domiciliares.

3.2 Objetivos Específicos

- Promover a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação, manutenção e acompanhamento dos bens e serviços previstos na intervenção, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade local e estimular a plena apropriação pelas famílias beneficiárias;
- Fomentar processos de liderança, a organização e a mobilização comunitária, contribuindo para a gestão democrática e participativa dos processos implantados;
- Estimular o desenvolvimento da cidadania e dos laços sociais e comunitários;
- Fomentar processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico e as características culturais da região, promovendo capacitação profissional;
- Apoiar processos socioeducativos que englobem informações sobre os bens, equipamentos e serviços implantados, estimulando a utilização adequada destes, assim como atitudes saudáveis em relação ao meio ambiente e à vida;
- Fortalecer parcerias com lideranças locais, por meio de processo de mobilização social, nas Regiões do Rio Acima e do Mato Dentro;
- Informar a população dos bairros beneficiários sobre a implantação da rede de esgotamento sanitário, bem como sobre as atividades do Trabalho Técnico Social;
- Realizar oficinas temáticas para atender ao público infante juvenil, adultos e idosos;
- Promover orientação e sensibilização sobre o uso correto da rede de esgoto, consumo consciente da água e preservação do meio ambiente.

3.3 Prazo de execução e vigência

O prazo para execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência, é de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço, que será emitida pela Comissão de Acompanhamento Técnico da DAE S/A Água e Esgoto.

O prazo de vigência será de 15 (quinze) meses a partir da assinatura do contrato.

4. RECOMENDAÇÕES PARA O PLANO DE TRABALHO

A CONTRATADA deverá respeitar, durante a elaboração e execução dos trabalhos todas as normativas legais vigentes e normas da DAE S.A – Água e Esgoto.

Apresentam-se, a seguir, recomendações que deverão ser consideradas como subsídios para a elaboração do Plano de trabalho a ser desenvolvido para o Projeto de Trabalho Socioambiental.

4.1. Partes Mínimas Recomendadas

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de estudos, serviços e bens de consumo que contemplem as seguintes partes mínimas:

Parte 1: Levantamento de informações básicas

Parte 2: Análise e diagnóstico da situação atual

Parte 3: Intervenções imediatas (ações de curto prazo)

Parte 4: Ações prioritárias

Parte 5: Ações sistemáticas

Parte 6: Acompanhamento técnico de implantação

4.2. Conteúdo Sugerido Para as Partes

As partes acima enumeradas conterão, entre outros, os seguintes principais assuntos, cabendo à Contratada desenvolver os temas e detalhá-los. Deverão ser considerados e utilizados os planos, estudos, projetos e levantamentos existentes, os quais deverão, também, ser adequados e atualizados aos trabalhos ora especificados.

Parte 1: Levantamento de informações básicas:

- Identificação de possíveis lideranças comunitárias;
- Busca ativa destas lideranças;
- Coleta de dados, planos, estudos e projetos existentes;
- Levantamento do quadro jurídico e institucional;

- Aspectos legais pertinentes;
- Dados socioeconômicos (população atual e projetada para o horizonte da intervenção, etc.);
- Definição dos pressupostos de planejamento;
- Definição/escolha do logo do Projeto;
- Definição do escopo de trabalho e elaboração do relatório de programação.

Parte 2: Análise e diagnóstico da situação atual:

- Análise e consolidação das informações;
- Consolidação dos critérios básicos para elaboração do Trabalho Técnico Social;
- Previsão dos processos de informação, mobilização, organização e capacitação da população beneficiária visando promover a autonomia e o protagonismo social;
- Definição de ações que visem o fortalecimento das organizações existentes no território, a constituição e a formalização de novas representações e novos canais de participação e controle social;
- Análise das medidas em curso e programadas.

Parte 3: Intervenções imediatas (ações de curto prazo):

- Gestão das ações sociais necessárias para a consecução da intervenção;
- Acompanhamento das interferências ocorridas ao longo da execução da obra;
- Preparação e acompanhamento da comunidade para compreensão da intervenção (obra), de modo a minimizar os aspectos negativos vivenciados pelos beneficiários e evidenciar os positivos (ganhos) ocasionados ao longo do processo.

Parte 4: Ações prioritárias:

- Proposição de alternativas de soluções que possibilitem mudanças de atitude em relação ao meio ambiente, ao patrimônio público e à vida saudável;
- Realização de oficinas e/ou atividades de educação socioambiental que fortaleçam a percepção crítica da população sobre os aspectos que influenciam sua qualidade de vida, além de refletir sobre os fatores sociais, políticos, culturais e econômicos;

- Realização de oficinas e/ou atividades que possibilitem alcançar a sustentabilidade ambiental e social da intervenção (obra).

Parte 5: Ações sistemáticas:

- Ações de educação ambiental;
- Realização de oficinas e/ou atividades que promovam a articulação de políticas públicas, o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida da população;
- Fomentar condições para um processo de desenvolvimento socioterritorial de médio e longo prazo;
- Identificar e estabelecer medidas de acompanhamento e controle de indicadores socioambientais obtidos nos itens anteriores.

Parte 6: Acompanhamento técnico de implantação:

- Programa de acompanhamento pós-obra.

Quadro 04: Quadro resumo: Atividade – Resultado Esperado.

PARTE	ATIVIDADE	RESULTADO ESPERADO
1	Busca ativa	Identificação lideranças
	Coleta de dados	Atualização dos dados socioeconômicos
2	Tratamento de dados	Definição do escopo de trabalho
3	Mobilização	Organização e fortalecimento da coletividade
	Divulgação	Engajamento da coletividade
	Preparação e ajustes	Estimular o desenvolvimento da cidadania
	atividades (oficinas)	
4	Educação socioambiental	Realização de atividades e/ou oficinas com foco específico na população inserida na área de abrangência
5	Processos socioeducativos	
6	Acompanhamento pós obra e visitas técnicas	Estímulo ao uso adequado da rede de esgotamento sanitário e ao descarte consciente de resíduos sólidos

5. DIRETRIZES GERAIS – ATIVIDADES

Para atendimento do objeto, o serviço oferecido pela CONTRATADA deverá atender as seguintes diretrizes:

5.1 Atividades do Trabalho Técnico Social

- Busca ativa;
- Mobilização, organização e fortalecimento social;
- Atividades de educação socioambiental;
- Pós obra.

5.1.1 Busca ativa

A identificação de lideranças que se encontram diretamente relacionadas à área de abrangência do Trabalho Técnico Social é de suma importância para o bom andamento das demais etapas deste, uma vez, estas pessoas, além de conhecerem com muita propriedade a localidade da intervenção, são reconhecidas como representantes daquela coletividade.

A CONTRATADA deverá realizar busca ativa para a identificação das lideranças comunitárias, bem como dos locais disponíveis na área de abrangência para a realização dos eventos, oficinas e atividades das etapas subsequentes.

Após a identificação e cadastro destas lideranças, a CONTRATADA deverá organizar e realizar um encontro das lideranças com a CONTRATANTE. Este encontro norteará a abordagem da coletividade, bem como, auxiliará na compreensão dos gargalos da intervenção junto à comunidade.

A CONTRATADA deverá propor 4 (quatro) oficinas e atividades focadas nestas lideranças, com o intuito de aproximá-las da realidade e da importância da intervenção para aquela coletividade, que estas representam, assim como inseri-las nas atividades posteriores em conjunto com comunidade. O Quadro 5 abaixo apresenta a quantidade de atividades e os temas a serem abordados nas atividades.

Quadro 05: Atividades Busca Ativa.

Etapa	Atividade	Quantidade de atividades	Duração	Quantidade de participantes
Busca Ativa	1 Realizar duas reuniões, sendo uma na região da Bacia do Rio Acima e outra na região da Bacia do Mato Dentro. Tema abordado: Sensibilização das lideranças para apoio no planejamento e na implementação das ações de educação sociambiental	2	1h	mínimo 05 máximo 15
	2 Realizar duas reuniões, sendo uma na região da Bacia do Rio Acima e outra na região da Bacia do Mato Dentro. Tema abordado: A importância das redes sociais para a articulação com a comunidade	2	1h	mínimo 05 máximo 15

A CONTRATADA deverá efetuar o registro audiovisual de todos os encontros, reuniões, atividades, oficinas. Após o registro deverá ser efetuada a transcrição em forma de ata.

Desta ação resultará um levantamento de dados, que deverá ser entregue para a CONTRATANTE, no formato de planilha impressa em folha tamanho A4, fornecido também em mídia eletrônica em formato editável. O ANEXO I contém o formulário recomendado para aplicação e coleta de dados das lideranças.

Com base nos dados coletados na busca ativa, a CONTRATANTE, em conjunto com a CONTRATADA, definirá as datas e horários para as atividades da fase de mobilização, organização e fortalecimento social.

Consolidados os estudos desenvolvidos nas fases do Trabalho Técnico Social, a CONTRATADA deverá ser estruturar o plano de trabalho das atividades posteriores, seja estas ações estruturais e/ou não estruturais.

A CONTRATADA deverá submeter este planejamento à Comissão de Acompanhamento Técnico para aprovação prévia e somente após a aprovação desta comissão, a CONTRATADA deverá realizar as atividades, reuniões e oficinas previstas nas demais etapas do Trabalho Técnico Social.

5.1.2 Mobilização, Organização e Fortalecimento Social

A mobilização da coletividade, inserida na área de abrangência da intervenção, é um dos fatores mais importantes para garantir a adesão da população ao projeto, pois promove a autonomia e o protagonismo social, bem como fortalece as organizações locais e os canais de participação já existentes.

Os eventos e/ou atividades deverão ocorrer na área de abrangência descrita no item 2 deste Termo de Referência. Conforme mencionado anteriormente, a região de abrangência do Trabalho Técnico Social é dividida por uma rodovia, portanto, para facilitar o acesso das lideranças comunitárias e adesão ao projeto, as ações desenvolvidas pela CONTRATADA na Região da Bacia do Rio Acima deverão, obrigatoriamente, ocorrer também na região da Bacia do Mato Dentro. A fase de mobilização deverá respeitar a divisão das Bacias.

As ações desenvolvidas pela CONTRATADA na região da Bacia do Rio Acima serão direcionadas para os loteamentos: Champirra, Loteamento Vivenda, Loteamento Santa Fé, Loteamento São Pedro, Loteamento Recanto Florestal e Loteamento Piermont.

As ações desenvolvidas pela CONTRATADA na região da Bacia do Mato Dentro serão direcionadas para os loteamentos: Loteamento São Jorge, Loteamento Espelho D'Água, Loteamento Chácara Itamar, Loteamento Maltoni, Loteamento Antenor Azzoni.

Dentro do eixo mobilização, a CONTRATADA deverá propor à Comissão de Acompanhamento Técnico ações que visem o fortalecimento da comunidade local, de modo a integrar as lideranças e atores sociais com os objetivos do referido projeto, bem como contribuir para o engajamento da população para a participação nas atividades de educação socioambiental.

Após a aprovação da referida comissão a CONTRATADA deverá desenvolver tais ações junto à comunidade da área de abrangência. A divulgação das ações, atividades, reuniões e oficinas deverão seguir as descrições do item 5.2 do presente termo de referência.

Para que as atividades a serem desenvolvidas tenham um bom resultado nesta fase, a CONTRATADA deverá planejar algumas regras de convivência que deverão ser observadas e executadas, conforme seguem:

- Agenda acordada entre os participantes;
- Reuniões bem preparadas, com as informações e materiais necessários;
- Data, hora, local e pauta previstos com antecedência;
- Pontualidade no início e final da atividade;
- Envio de aviso e convite prévios;
- Local adequado, de fácil acesso, com o número necessário de cadeiras e equipamentos audiovisuais suficientes para o grupo;

- Materiais de consumo e equipamentos de informática compatíveis para o atendimento do objeto a ser contratado, tais como *notebook, tablet*, celular, etc.;
- Participação e envolvimento das lideranças comunitárias nas atividades;
- Registro audiovisual;
- Transcrição em forma de ata do registro audiovisual;
- Organização e Registro dos encaminhamentos deliberados, bem como das demandas da coletividade;
- Publicidade e transparência nas informações.

A CONTRATADA em conjunto e com o auxílio das lideranças comunitárias deverá identificar e efetuar o cadastro do número necessário de participantes para as atividades e oficinas de educação socioambiental. Caberá a CONTRATADA a realização da busca ativa para completar as turmas, de preferência para que sejam realizadas com a quantidade máxima de participantes.

Caso não atinja número suficiente, a CONTRATADA deverá justificar junto a CONTRATANTE e esta, auxiliará na redefinição de estratégias para atingir os objetivos esperados da etapa.

Estão previstos para esta etapa, a realização de 6 (seis) encontros, detalhados conforme ilustra o Quadro 6 abaixo.

Quadro 06: Atividades Mobilização, Organização e Fortalecimento Social.

Etapa	Atividade	Quantidade de atividades	Duração	Quantidade de participantes
Mobilização, organização e fortalecimento social	1 Realizar duas reuniões, sendo uma na região da Bacia do Rio Acima e outra na região da Bacia do Mato Dentro. Tema abordado: apresentação sobre o empreendimento e sobre o início do trabalho social em conjunto com equipe técnica da DAE	2	1h	mínimo 15 máximo 30
	2 Realizar duas reuniões, sendo uma na região da Bacia do Rio Acima e outra na região da Bacia do Mato Dentro. Tema abordado: cadastro da população para participação nas atividades de educação socioambiental; entrega das fichas de cadastro e orientação sobre o preenchimento.	2	1h	mínimo 15 máximo 30
	3 Realizar duas reuniões, sendo uma na região da Bacia do Rio Acima e outra na região da Bacia do Mato Dentro. Tema abordado: devolutiva sobre os cadastros e inscrições para as atividades de educação socioambiental.	2	1h	mínimo 15 máximo 30

5.1.3 Atividades de Educação Socioambiental

Para as atividades relacionadas à Educação Socioambiental, a CONTRATADA deverá oferecer, dentro da área de abrangência dos projetos, conforme item 2 do presente termo de referência, oficinas temáticas, eventos e ações socioambientais, contemplando os seguintes temas:

- Compostagem doméstica;
- Hortas caseiras;
- Consumo sustentável;

A. Oficina de Compostagem doméstica:

De acordo com a NBR 13591 (Norma Brasileira), de 1996, compostagem significa:

“Processo de decomposição biológica da fração orgânica biodegradável dos resíduos, efetuado por uma população diversificada de organismos, em condições controladas de aerobiose e demais parâmetros, desenvolvido em duas etapas distintas: uma de degradação ativa e outra de maturação”.

Esta atividade tem como objetivo demonstrar que a compostagem doméstica é uma solução sustentável para alguns dos resíduos sólidos orgânicos gerados em domicílios, como: cascas e restos de verduras, frutas e leguminosas *in natura*; restos de poda e capina. Além de minimizar o montante de resíduos dispostos para coleta (porta a porta) e a conseqüente redução do aporte de resíduos em aterros sanitários, a compostagem é considerada um tratamento para os resíduos sólidos orgânicos, que tem como produto um composto orgânico com alto teor de nutrientes e com boa aplicabilidade em hortas e jardins.

Com a finalidade de facilitar a compreensão do conteúdo, a abordagem será realizada de maneira simples e objetiva, utilizando-se de linguagem acessível. O principal objetivo é estimular a utilização de composteiras domésticas para dar um destino sustentável à parte dos resíduos orgânicos gerados nas residências.

A CONTRATADA deverá, previamente, apresentar as técnicas e o método da oficina, bem como o material impresso a ser entregue aos participantes, à Comissão de Acompanhamento Técnico da CONTRATANTE, somente após a aprovação desta realizar a oficina.

Para estimular a continuidade do que foi trabalhado nas oficinas, a CONTRATADA deverá fornecer a cada participante uma cartilha explicativa sobre o tema, de como proceder na montagem inicial da sua composteira, com os principais cuidados e técnicas de manejo; bem como um kit de compostagem doméstica, contendo os seguintes itens:

- 03 caixas digestoras de 15 l cada, todas já furadas para a migração das minhocas;
- 01 caixa coletora de chorume de 15 l, com torneira para saída do líquido;
- 01 tampa furada para receber ventilação;
- Adesivos ilustrativos para facilitar a identificação das caixas;
- Suporte para a composteira;
- Quantidade de serragem compatível com o tamanho da composteira;
- 01 pote com minhocas para compostagem.

B. Oficina de hortas caseiras:

O objetivo desta oficina é proporcionar uma interação entre as pessoas e a natureza, trazendo uma reflexão sobre a importância da alimentação saudável, demonstrando que podemos utilizar espaços pequenos para o plantio de algumas espécies, como por exemplo hortaliças, temperos e até mesmo árvores frutíferas.

A oficina será destinada para um público geral (adultos e idosos), porém deverá contemplar crianças e adolescentes. Portanto, a linguagem utilizada deverá respeitar as características de cada faixa etária.

A CONTRATADA deverá, previamente, apresentar as técnicas e o método da oficina, bem como o material impresso a ser entregue aos participantes, à Comissão de Acompanhamento Técnico da CONTRATANTE, somente após a aprovação desta realizar a oficina.

Para estimular a comunidade a aplicar as técnicas desenvolvidas na oficina, a CONTRATADA deverá fornecer a cada participante uma cartilha explicativa sobre o tema, com os principais cuidados e técnicas de manejo; bem como alguns itens básicos para iniciar sua horta em casa:

- 1 regador pequeno;
- Kit de jardinagem (pá, rastelo e garfo para uso em vasos);
- Cartilha explicativa sobre hortas caseiras.

C. Oficina Consumo sustentável:

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente:

“O Consumo Sustentável envolve a escolha de produtos que utilizaram menos recursos naturais em sua produção, que garantiram o emprego decente aos que os produziram, e que serão facilmente reaproveitados ou reciclados. Significa comprar aquilo que é realmente necessário, estendendo a vida útil dos produtos tanto quanto possível. Consumimos de maneira sustentável quando nossas escolhas de compra são conscientes, responsáveis, com a compreensão de que terão consequências ambientais e sociais – positivas ou negativas”.

O consumismo é o *modus operandi* da sociedade atual, a busca incansável e intangível pelo conforto imposto e efêmero, tem acelerado os processos de degradação dos recursos naturais do planeta. A proposta desta oficina é abordar a temática em consonância com os princípios da educação ambiental, com o objetivo de estimular a reflexão sobre o consumo exagerado e desnecessário de bens e produtos.

Uma mudança de comportamento, de paradigma implica em tempo, mas é possível, em médio longo prazo, a partir da adoção novos valores e hábitos pela coletividade.

A oficina será destinada para um público geral (adultos e idosos), porém deverá contemplar crianças e adolescentes. Portanto, a linguagem utilizada deverá respeitar as características de cada faixa etária. Estimular crianças e adolescentes a refletir sobre a responsabilidade do seu comportamento frente ao consumismo é de fundamental importância para a mudança de paradigma.

Para estimular a comunidade a aplicar os conceitos desenvolvidos na oficina, a CONTRATADA deverá fornecer a cada participante um folder explicativo sobre o tema.

5.1.3.1 Diretrizes Gerais para as Atividades de Educação Socioambiental

A CONTRATADA poderá sugerir outros temas a serem trabalhados nas ações, mediante ciência e autorização prévia da Comissão de Acompanhamento Técnico da CONTRATANTE.

Todos os insumos necessários para a realizações das ações (reuniões, encontros, atividades, oficinas) são de responsabilidade da CONTRATADA.

As ações desenvolvidas pela CONTRATADA deverão ser direcionadas, de modo a atender a diversidade de público de cada localidade, considerando as seguintes

demandas: crianças e adolescentes; adultos; idosos; produtores rurais; comerciantes e empreendedores locais.

A CONTRATADA deverá trabalhar com o sistema de inscrição prévia. A quantidade de participantes para cada atividade está descrita no Quadro 7 de detalhamento das ações, sendo que a formação das turmas é de responsabilidade da CONTRATADA.

Fica também sob a responsabilidade da CONTRATADA realizar o contato e o convite para participação da comunidade nas atividades do Trabalho Técnico Ambiental, em conformidade com item 5.2 do presente termo de referência.

Quando couber a solicitação de autorização para utilização de algum espaço comunitário ou equipamento público, a CONTRATADA deverá informar a CONTRATANTE para elaboração e entrega de ofício ao respectivo órgão ou entidade responsável.

Para a mobilização comunitária, a CONTRATADA deverá realizar reuniões, com duração de 1 (uma) hora cada, para turmas de até 30 (trinta) participantes cada, devendo a CONTRATADA trabalhar com o sistema de inscrição prévia, sendo de 15 (quinze) a quantidade mínima de participantes permitida para cada encontro.

Em todas as atividades do Trabalho Técnico Ambiental, a CONTRATADA deverá oferecer um kit lanche para cada participante, contendo uma unidade de cada um dos seguintes itens:

- Água mineral garrafa 500 ml;
- Suco de caixinha de 200 ml;
- Pacote individual de biscoito salgado de 25 a 30g e
- Pacote individual de bolo de 30 a 50g.

Em razão da pandemia da COVID 19, as reuniões presenciais poderão vir a ser desenvolvidas de forma remota, caso haja necessidade e disponibilidade, porém somente com autorização prévia da CONTRATANTE.

Vale ressaltar que será de responsabilidade da CONTRATADA todos os recursos necessários para a realização das ações, para a efetivação das reuniões, tais como: *notebook*, *datas show*, caixa de som e microfone, bem como o apoio logístico para suporte das atividades e/ou oficinas, tais como transporte, refeições e hospedagem de sua equipe.

Estão previstos para esta etapa, a realização de 10 (dez) encontros, detalhados conforme demonstrado no Quadro 7 abaixo:

Quadro 07: Atividades de Educação Socioambiental.

Etapa	Atividade	Quantidade de atividades	Público Alvo	Duração	Quantidade de participantes	
Atividades de educação socioambiental	1	Oficina de compostagem doméstica	2	Adultos	2h	mínimo 15 máximo 30
	2	Oficina de hortas caseiras	2	Idosos	2h	mínimo 15 máximo 30
	3	Oficina de hortas caseiras	2	Crianças e/ou adolescentes	2h	mínimo 15 máximo 30
	4	Oficina consumo sustentável	2	Comerciantes	2h	mínimo 15 máximo 30
	5	Oficina consumo sustentável	2	Crianças e/ou adolescentes	2h	mínimo 15 máximo 30

5.1.4 Atividades Pós-obra

Esta etapa atende ao solicitado na Portaria nº 464/2018 do Ministério das Cidades, que orienta sobre a realização do Trabalho Técnico Social no período Pós-obra.

De acordo com os prazos estabelecidos pela Portaria, a presente contratação estima que a finalização do Trabalho Técnico Social ocorra em até 6 (seis) meses após a conclusão das obras.

Por se tratar de obra de implantação de rede de esgotamento sanitário, destacamos os seguintes temas para serem abordados nas oficinas/encontros:

A. Uso racional da água e uso correto da rede de esgotamento sanitário:

Realização de visita monitorada à Estação de Tratamento de Água de Jundiá – ETA Anhangabaú e para a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE da CSJ, situadas nos seguintes endereços:

ETA- Anhangabaú: R. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, s/n – Anhangabaú.

ETE – CSJ: Estrada Municipal do Varjão, 4520 - Jardim Novo Horizonte

O objetivo de abordarmos as duas temáticas numa mesma atividade é o de evidenciar a correlação entre elas, pois, da mesma maneira que o saneamento básico é

fundamental para a saúde pública, o uso consciente dos recursos também garante o respeito ao meio ambiente.

A visitação deverá ocorrer acompanhada de monitores que abordem as informações em linguagem acessível, trazendo um pensamento reflexivo e participativo sobre os temas saneamento básico e saúde pública; preservação dos recursos hídricos; uso racional da água; esgotamento sanitário e a importância do uso correto das redes coletoras.

Esta atividade deverá privilegiar a participação da família e ocorrer em dia e horário que facilitem o acesso e engajamento da comunidade.

Para a realização desta atividade serão necessários os seguintes itens: Transporte em ônibus com banheiro e ar-condicionado, com capacidade mínima de 40 lugares;

- Entrega de kit lanche (suco de caixinha de 200 ml; pacote individual de biscoito salgado de 25 a 30g e pacote individual de bolo de 30 a 50g);
- Camiseta, boné e *squeeze* com o logo do projeto;
- Distribuição de ampulheta para banho*.

* A ampulheta de banho ajuda a controlar o tempo no banho e economizar água, proporcionando uma economia financeira e consciência ecológica. Ela possui ventosa, que deve ser fixada na região do chuveiro (box ou parede), para alertar sobre o tempo gasto na ducha, estabelecendo um tempo de 5 minutos.

B. Uso da rede de esgoto:

O serviço de coleta e afastamento de esgoto no município de Jundiaí é realizado pela DAE Jundiaí. O serviço de tratamento de esgoto é feito pela Companhia Saneamento de Jundiaí (CSJ), sob concessão. A água resultante do tratamento do esgoto é lançada ao Rio Jundiaí sem prejuízo ao meio ambiente.

O bom uso da rede é fundamental para a manutenção do serviço, o descarte incorreto nas redes acarreta sobrecarga, entupimentos e extravasamento. Não é permitido utilizar a rede de esgoto para se desfazer de óleo, pó de café, restos de comida, papel higiênico, preservativo, absorvente, fralda ou qualquer outro tipo de detrito.

A água de chuva deve ser ligada à galeria de águas pluviais e nunca à rede de esgoto. Se a ligação estiver irregular, pode resultar em extravasamentos de esgoto, principalmente durante o período de chuvas.

C. Descarte consciente de resíduos:

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 2.305/2010) é considerada um marco na legislação ambiental, pois define as diretrizes para a gestão do resíduo sólido. O Brasil avançou, porém, está longe de uma solução eficiente para o tratamento e a destinação do lixo urbano.

Entre os objetivos principais da Política Nacional de Recursos Sólidos estão o estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo; o desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas; e incentivo à indústria de reciclagem.

Para que a população tenha acesso a produtos sustentáveis de forma mais acessível, é preciso aprimorar a coleta e a geração do lixo, além de permitir a viabilidade da reciclagem e o descarte adequado dos resíduos.

Cada vez mais se torna necessário pensar sobre a importância do descarte consciente, e pequenas atitudes cotidianas, podem trazer impactos significativos para a preservação ambiental.

Para atendimento dessa temática, destacamos a importância de abordar o descarte dos seguintes resíduos:

- Lixo orgânico;
- Material reciclável;
- Óleo de cozinha;
- Equipamento eletrônico, pilha;
- Medicamentos e
- Entulhos.

D. A importância de realizar a ligação do esgoto na rede DAE:

O saneamento básico é essencial para prevenir doenças, melhorar a qualidade de vida e manter a saúde pública, além de contribuir para a preservação do meio ambiente e a conservação dos recursos naturais.

Com a implantação das redes coletoras de esgoto nas Bacias do Rio Acima e Mato Dentro, a população beneficiária deverá solicitar à DAE, a ligação de esgoto do seu imóvel.

A obrigatoriedade da conexão dos imóveis à rede coletora de esgoto está prevista na Lei Federal nº 11.445/2007, em seu Art. 45 diz: *“As edificações permanentes urbanas serão conectadas às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis e sujeitas ao pagamento de taxas, tarifas e outros preços públicos decorrentes*

da disponibilização e da manutenção da infraestrutura e do uso desses serviços. (Redação pela Lei nº 14.026, de 2020).”

5.1.4.1 Diretrizes Gerais para as Atividades Pós Obra

Todos os insumos necessários para a realizações das ações (reuniões, encontros, atividades, oficinas) são de responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA é responsável pela locação do ônibus para a realização das visitas técnicas.

As ações desenvolvidas pela CONTRATADA deverão ser direcionadas, de modo a atender a diversidade de público de cada localidade, considerando as seguintes demandas: crianças e adolescentes; adultos; idosos; produtores rurais; comerciantes e empreendedores locais.

A CONTRATADA deverá trabalhar com o sistema de inscrição prévia. A quantidade de participantes para cada atividade está descrita no Quadro 8 de detalhamento das ações, sendo que a formação das turmas é de responsabilidade da CONTRATADA.

Fica também sob a responsabilidade da CONTRATADA realizar o contato e o convite para participação da comunidade nas atividades do Trabalho Técnico Ambiental, em conformidade com item 5.2 do presente termo de referência.

Quando couber a solicitação de autorização para utilização de algum espaço comunitário ou equipamento público, a CONTRATADA deverá informar a CONTRATANTE para elaboração e entrega de ofício ao respectivo órgão ou entidade responsável.

Para a mobilização comunitária, a CONTRATADA deverá realizar reuniões, com duração de 1 (uma) hora cada, para turmas de até 30 (trinta) participantes cada, devendo a CONTRATADA trabalhar com o sistema de inscrição prévia, sendo de 15 (quinze) a quantidade mínima de participantes permitida para cada encontro.

Em todas as atividades do Trabalho Técnico Ambiental, a CONTRATADA deverá oferecer um kit lanche para cada participante, contendo uma unidade de cada um dos seguintes itens:

- Água mineral garrafa 500 ml;
- Suco de caixinha de 200 ml;
- Pacote individual de biscoito salgado de 25 a 30g e
- Pacote individual de bolo de 30 a 50g.

Em razão da pandemia da COVID 19, as reuniões presenciais poderão vir a ser desenvolvidas de forma remota, caso haja necessidade e disponibilidade, porém somente com autorização prévia da CONTRATANTE.

Vale ressaltar que será de responsabilidade da CONTRATADA todos os recursos necessários para a realização das ações, para a efetivação das reuniões, tais como: *notebook, datas show*, caixa de som e microfone, bem como o apoio logístico para suporte das atividades e/ou oficinas, tais como transporte, refeições e hospedagem de sua equipe.

Estão previstos para esta etapa, a realização de 10 (dez) encontros, detalhados conforme demonstrado no Quadro 8 abaixo:

Quadro 08: Atividades Pós-Obra.

Etapa	Atividade	Quantidade de atividades	Público Alvo	Duração	Quantidade de participantes
Pós-Obra	Visita monitorada ETA e ETE	2	Famílias	1/2 período	mínimo 20 máximo 25
	1 Realizar duas reuniões, sendo uma na região da Bacia do Rio Acima e outra na região da Bacia do Mato Dentro. Tema abordado: O uso da rede de esgotamento sanitário.	2	Adultos	1h	mínimo 15 máximo 30
	2 Realizar teatro para o público infante juvenil, sendo um na região da Bacia do Rio Acima e outro na região da Bacia do Mato Dentro. Tema abordado: O uso da rede de esgotamento sanitário.	2	Crianças e/ou adolescentes	2h	mínimo 15 máximo 30
	3 Realizar duas reuniões, sendo uma na região da Bacia do Rio Acima e outra na região da Bacia do Mato Dentro. Tema abordado: Descarte consciente de resíduos.	2	Adultos	1h	mínimo 15 máximo 30
	4 Realizar duas oficinas lúdicas para o público infante juvenil, sendo uma na região da Bacia do Rio Acima e outra na região da Bacia do Mato Dentro. Tema abordado: Descarte consciente de resíduos.	2	Crianças e/ou adolescentes	2h	mínimo 15 máximo 30
	5 Realizar um encontro de encerramento na sede da DAE. Tema abordado: A importância de realizar a ligação do esgoto na rede da DAE.	1	Adultos	1h	mínimo 30 máximo 100

5.2 Material de apoio: mídias digitais e impressas

Os resultados dos trabalhos das Partes 1 e 2 orientarão a elaboração de materiais de apoio, sejam estes, digitais e/ou impressos.

Estes materiais serão utilizados nas campanhas de divulgação, mobilização social, oficinas e visitas técnicas.

Para as campanhas de divulgação do Trabalho Técnico Social, compreende-se a mobilização e organização da coletividade da área de abrangência para as atividades como: reuniões, atividades lúdicas e oficinas.

A CONTRATADA deverá criar, organizar e manter um canal de comunicação, via mídia social a ser definida em conjunto com a CONTRATANTE, durante todo período de vigência do contrato.

Este canal de comunicação será utilizado com a finalidade exclusiva de informar e divulgar as atividades do Trabalho Técnico Social. Será definido 2 (dois) comunicadores integrantes da equipe da CONTRATADA. Os informes deverão, obrigatoriamente, ser enviados para a aprovação da Comissão de Acompanhamento Técnico da DAE S/A, e somente após aprovação desta comissão, serão enviados à coletividade do canal de comunicação.

A Comissão de Acompanhamento Técnico observará os seguintes aspectos no material de apoio:

- Utilização do logo do projeto e das demais instituições envolvidas (DAE S/A, Caixa Econômica Federal)
- Uniformidade e padrão – homogeneidade do processo de comunicação;
- Boas práticas da língua portuguesa – padrão da norma culta.

Os materiais em meio digital serão utilizados para a divulgação nas redes sociais da DAE S/A.

A CONTRATADA será responsável pela elaboração, criação das artes referentes ao material de apoio, tanto digital quanto impresso, bem como a impressão dos folders, cartazes e demais materiais impressos pertinentes às atividades.

A CONTRATADA deverá submeter à aprovação prévia da Comissão de Acompanhamento Técnico, todo material produzido, sejam estes materiais de divulgação, de oficinas e/ou outras atividades, digitais e/ou impressos. E, somente após aprovação desta comissão, utilizar o material de apoio no Trabalho Técnico Social.

O material de apoio impresso será, de preferência, apresentado em dimensões reduzidas para o formato A4, quando for necessária a utilização de formato A3, ou superior, deverá ser obedecida a altura do formato A4.

Os relatórios deverão ser encadernados e entregues no formato A4.

5.3 Entrega de relatórios mensais

Como parte da medição do trabalho socioambiental desenvolvido pela CONTRATADA, exigimos a apresentação de **relatório mensal** das atividades realizadas, contendo:

- Descrição do trabalho desenvolvido no mês;
- Avaliação sobre a adesão e engajamento da comunidade;
- Mínimo de 10 (dez) fotos de cada atividade;
- Listas de inscrições;
- Lista de presença, para comprovação da participação da comunidade;
- Avaliação de satisfação da comunidade ao final de cada atividade.

A CONTRATADA deverá entregar junto do relatório o registro audiovisual e a transcrição de todos os encontros, reuniões, atividades, oficinas (ata); quando houver alguma desta atividade no mês de referência do relatório.

Vale mencionar que a apresentação do relatório mensal, para comprovação da realização do trabalho contratado, é condicionante para que o órgão financiador (Caixa Econômica Federal) repasse o recurso para que a CONTRATANTE efetue o pagamento.

Os relatórios mensais deverão ser escritos em língua portuguesa e entregues em 02 (duas) vias originais, impressas em qualidade "Laserprint" ou similar, em papel formato A4, seguindo as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os relatórios deverão ser fornecidos também em mídia eletrônica nos formatos editáveis.

Também deverão seguir as seguintes instruções durante a redação dos documentos finais e intermediários: Tabelas, quadros, croquis e quaisquer outras instruções deverão estar enumerados, apresentar legenda e títulos completos e autoexplicativos.

Quadro 09: indicadores de avaliação

Etapa	Atividade	Indicadores	Meios de verificação
Busca ativa	Realizar reunião para abordar o tema: Sensibilização das lideranças para apoio no planejamento e na implementação das ações de educação socioambiental.	Índice de reuniões efetivadas Índice de participações das lideranças Índice de fichas cadastrais distribuídas Índice de divulgação do projeto para a comunidade local	Registro fotográfico; Lista de presença; Lista com nome e quantidade de fichas levadas por cada liderança; Registro em redes sociais
	Atividade 1: Realizar reunião para abordar o tema: A importância das redes sociais para a articulação com a comunidade	Índice de reuniões efetivadas Índice de participações das lideranças	Registro fotográfico; Lista de presença
Mobilização, fortalecimento e fortalecimento social	Atividade 1 : Realizar reunião para abordar o tema: apresentação sobre o empreendimento e sobre o início do trabalho social em conjunto com equipe técnica da DAE	Índice de reuniões efetivadas Índice de participações das lideranças	Registro fotográfico; Lista de presença;
	Atividade 2: Realizar reunião para abordar o tema: cadastro da população para participação nas atividades de educação socioambiental; entrega das fichas de cadastro e orientação sobre o preenchimento.	Índice de reuniões efetivadas Índice de participações das lideranças Índice de fichas cadastrais distribuídas Índice de divulgação do projeto para a comunidade local	Registro fotográfico; Lista de presença; Lista com nome e quantidade de fichas levadas por cada liderança; Registro em redes sociais
	Atividade 3: Realizar reunião para devolutiva sobre os cadastros e inscrições para as atividades da próxima etapa, de educação socioambiental.	Índice de reuniões efetivadas Índice de participações das lideranças Índice de cadastros efetivados	Registro fotográfico; Lista de presença; Fichas cadastrais preenchidas
Atividades de educação socioambiental	Atividade 1: Oficina de compostagem doméstica	Índice de oficinas efetivadas	Registro fotográfico;
	Atividades 2 e 3: Oficina de hortas caseiras	Índice de participações da comunidade	Lista de presença;
	Atividade 4 e 5: Oficina consumo sustentável	Índice de satisfação	Pesquisa de satisfação

Etapa	Atividade	Indicadores	Meios de verificação
Pós obra	Atividade 1: Visita monitorada ETA e ETE	Índice de visitas realizadas Índice de engajamento e participação das famílias Índice de satisfação	Registro fotográfico; Lista de presença; Pesquisa de satisfação
	Atividade 1: Realizar reunião para abordar o tema "O uso da rede de esgotamento sanitário".	Índice de oficinas efetivadas	Registro fotográfico;
	Atividade 2: Realizar teatro para o público infantil, sobre o tema "O uso da rede de esgotamento sanitário".		
	Atividade 3: Realizar reunião para abordar o tema "Descarte consciente de resíduos".	Índice de participações da comunidade	Lista de presença;
	Atividade 4: Realizar oficinas lúdicas para abordar o tema "Descarte consciente de resíduos".		
	Atividade 5: Realizar encontro de encerramento, abordando o tema reunião para abordar o tema "A importância de realizar a ligação do esgoto na rede da DAE".	Índice de satisfação	Pesquisa de satisfação

5.4 Avaliação e Monitoramento

Considerando que as ações do Trabalho Técnico Social propostas no presente Termo de Referência serão desenvolvidas por empresa contratada, o acompanhamento e fiscalização dos eixos contratados, serão realizados pela Comissão de Acompanhamento Técnico da DAE S/A – Água e Esgoto, com base nas diretrizes da Portaria Nº 464/2018 do Ministério das Cidades, bem como, conforme orientações técnicas da Caixa Econômica Federal.

A Comissão de Acompanhamento Técnico realizará reuniões (presenciais e/ou remotas) com a CONTRATADA, nas quais serão apresentados os relatórios, para avaliação das ações desenvolvidas, de forma a obter processos e resultados que demonstrem o alcance dos objetivos dos trabalhos executados.

Caso detectada a necessidade de redirecionamento das ações ao longo do acompanhamento dos processos e atividades desenvolvidas no projeto, qualquer reprogramação ou alteração na forma de execução deverá ser informada, avaliada e autorizada pela CONTRATANTE, estando sujeita a prazo de avaliação também pela Caixa Econômica Federal.

Com relação ao processo de monitoramento e avaliação realizado pela equipe da DAE, a CONTRATADA terá como referência os indicadores explicitados para cada etapa, conforme mencionado no Quadro 09 do subitem anterior.

5.5 Entrega de relatórios final

Ao término do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar um **relatório final** contendo as seguintes informações:

- Número de munícipes participantes nas reuniões e ações oferecidas;
- Número de equipamentos públicos e comunitários envolvidos na etapa de mobilização, nas atividades de educação socioambiental e pós obra;
- Número de domicílios que receberam o material informativo sobre o empreendimento, bem como as temáticas socioambientais.

O relatório final deverá seguir os mesmos moldes dos relatórios mensais, ou seja, ser escrito em língua portuguesa e entregues em 02 (duas) vias originais, impressas em qualidade "*Laserprint*" ou similar, em papel formato A4, seguindo as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os relatórios deverão ser fornecidos também em mídia eletrônica nos formatos editáveis.

Também deverão seguir as seguintes instruções durante a redação dos documentos finais e intermediários: Tabelas, quadros, croquis e quaisquer outras instruções deverão estar enumerados, apresentar legenda e títulos completos e autoexplicativos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços descritos nos eixos de Mobilização Comunitária e Ações de Educação Socioambiental, obrigatoriamente deverão ser desenvolvidos pela CONTRATADA na área de abrangência indicada neste Termo de Referência, conforme relacionados no item 2. As datas e horários dos mesmos serão definidos em comum acordo entre CONTRATANTE e CONTRATADA, priorizando aqueles que melhor atenderem as comunidades da localidade, sendo que as atividades poderão ser desenvolvidas no período da noite e também aos finais de semana.

A CONTRATADA será responsável pelo desenvolvimento das ações de mobilização comunitária e educação socioambiental, de acordo com o definido pela CONTRATANTE.

Conforme mencionado no OBJETO deste Termo de Referência, a contratação será realizada de acordo com o cronograma das obras de engenharia.

A equipe técnica da empresa CONTRATADA deverá conter em seu quadro, um Responsável Técnico com graduação em Serviço Social, que terá a função de articulador e mediador (preposto) entre CONTRATANTE, CONTRATADA e comunidade beneficiária. A equipe mínima exigida deverá conter: assistente social pleno; assistente social júnior; engenheiro sanitarista; biólogo pleno; profissional nível técnico em saneamento básico; secretária e estagiário universitário.

Todas as especificações da CONTRATANTE dispostas neste documento deverão ser seguidas integralmente pela CONTRATADA para a consolidação efetiva da contratação da solução proposta. Pontos divergentes ou pendentes de ajustes deverão ser informados, tratados e concordados entre as partes ante à execução das etapas preliminares de contratação e, igualmente, registradas e documentadas.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, COM DEFINIÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, ENTREGA E VIGÊNCIA

7.1 Dos prazos:

Os prazos de execução e vigência estão estabelecidos em conformidade com o Manual de Instruções do Trabalho Técnico Social – Portaria Nº 464/2018 do MCIDADES, em seu capítulo II, item fase 3 – obras, subitem 5.4, que assevera a seguinte condição:

“Caso o Projeto de Engenharia tenha reprogramações que venham alterar o conteúdo inicial ou o cronograma de execução, o PTSA, se necessário, também deve ser reprogramado, de forma a garantir sua compatibilidade temporal, física e financeira com as obras”.

Ou seja, o Trabalho Técnico Social deverá ocorrer, na medida do possível, em concomitância com as obras, portanto, no decorrer do Projeto, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE, poderão ocorrer reprogramações das atividades, não excedendo o prazo máximo de vigência do contrato.

O Valor Global da Proposta deverá considerar todos os custos necessários para a realização do objeto deste Termo de Referência, tais como mão de obra, encargos sociais, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, equipamentos e acessórios necessários à execução dos serviços, despesas de locomoção e hospedagem para visitas às localidades, deslocamentos de pessoal entre outras pertinentes para atendimento do objeto contratado.

7.2 Localidade e horário de funcionamento

As atividades deverão ser realizadas impreterivelmente no território, ou seja, nas localidades que receberão as obras de implementação das redes de esgotamento sanitário, conforme segue abaixo:

Quadro 10: Divisão dos bairros por bacia

Bacia do Rio Acima	Bacia do Mato Dentro
Champirra	Loteamento São Jorge
Loteamento Vivenda	Loteamento Espelho D'Água
Loteamento Santa Fé	Loteamento Chácaras Itamar
Loteamento São Pedro	Loteamento Maltoni
Loteamento Recanto Florestal	Loteamento Antenor Azzoni
Loteamento Piermont	

A fase de mobilização deverá ocorrer, obrigatoriamente, na região do Rio Acima e na região do Mato Dentro, porém, as oficinas com atividades de educação socioambiental poderão ocorrer nas localidades que apresentarem maior demanda.

É importante destacar que haverá a possibilidade de junção de alguns dos loteamentos, de acordo com sua proximidade geográfica e situação social, de modo a facilitar o desenvolvimento das ações.

As datas e horários serão definidos em comum acordo entre CONTRATANTE e CONTRATADA, priorizando aqueles que melhor atenderem as necessidades da demanda populacional de cada localidade, sendo que as atividades poderão ser desenvolvidas no período da noite e também aos finais de semana.

8. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS

Os trabalhos objeto deste Termo de Referência serão fiscalizados por uma Comissão de Acompanhamento Técnico, a ser designada pela DAE S/A – Água e Esgoto (CONTRATANTE), que, também, a seu critério, poderá convidar técnicos de outras entidades, governamentais ou não, para integrarem a Comissão de Acompanhamento Técnico.

Os materiais de apoio, documentos, materiais audiovisuais e atas elaborados e/ou produzidos pela CONTRATADA em razão dos serviços, estudos e trabalhos especificados neste Termo de Referência são de propriedade da DAE S/A – Água e Esgoto, sendo proibida a sua reprodução para outras finalidades sem prévio consentimento da DAE S/A – Água e Esgoto.

A Comissão de Acompanhamento Técnico realizará a gestão deste contrato, assim como as respectivas análises dos relatórios e de toda documentação apresentada e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará cláusulas contratuais pertinentes e solicitará à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

A Comissão de Acompanhamento Técnico deverá emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, além de comunicar a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal com o valor exato aferido por esta comissão.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Medição

As medições serão apresentadas conforme escopo entregue, obedecendo rigorosamente o Termo de Referência e Cronograma elaborado para a execução dos serviços. A apresentação e a entrega das mesmas deverão ser realizadas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês após a data de fechamento e serão conferidas pela Comissão de Acompanhamento Técnico da CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias.

Efetuada a aprovação pela DAE S/A – Água e Esgoto, a medição será encaminhada juntamente com toda a documentação pertinente à Caixa Econômica Federal – Órgão Financiador dos serviços, para análise e aprovação, que poderá ocorrer em até 20 (vinte) dias.

9.2 Pagamento

Após a aprovação da Caixa, a CONTRATADA deverá emitir e apresentar nota fiscal respectiva com as importâncias devidas pela execução dos serviços, seus respectivos valores, além dos demais elementos habituais fiscais e legais, bem como aceite por parte da Seção de Serviço Social da DAE S/A. O pagamento estará consignado

ao repasse de verba da Caixa Econômica Federal em até 07 (sete) dias após a liberação do desembolso.

A Nota Fiscal deverá constar ainda em “dados adicionais”, as seguintes informações:

- a) Número da Ordem de Compra e Contrato DAE S/A.
- b) Número do contrato Caixa Econômica Federal.

As notas fiscais emitidas eletronicamente, inclusive o arquivo XML, deverão ser encaminhadas para os e-mails: nfe@daejundiai.com.br e servicosocial@daejundiai.com.br

Juntamente com a Nota Fiscal a CONTRATADA deverá encaminhar cópia dos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e previdenciários, atentando-se para o atendimento à legislação previdenciária vigente.

A falta da apresentação de qualquer documento obrigatório pelas leis em vigor acarretará o não pagamento da respectiva fatura e das seguintes, até que a pendência seja eliminada.

Quadro 11: Forma de pagamento, produtos e prazos – Cronograma físico-financeiro.

Parcela	Emissão de Medições(dias a partir da assinatura do contrato)	Produto	Valor relativo (%)	Valor (R\$)
1 ^a	30	1º Relatório Parte 1 e 2	7,33	
2 ^a	60	2º Relatório Parte 1 e 2	12,39	
3 ^a	90	3º Relatório Parte 1 e 2	8,20	
4 ^a	120	4º Relatório Parte 3	7,33	
5 ^a	150	5º Relatório Parte 4	8,94	
6 ^a	180	6º Relatório Parte 4	7,08	
7 ^a	210	7º Relatório Parte 5 e 6	9,76	
8 ^a	240	8º Relatório Parte 5 e 6	9,63	
9 ^a	270	9º Relatório Parte 6	7,50	
10 ^a	300	10º Relatório Parte 6	7,53	
11 ^a	330	11º Relatório Parte 6	7,50	
12 ^a	360	12º Relatório Parte 6	6,82	
TOTAL			100,00	

10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO INERENTES À ATIVIDADE OU EXPERIÊNCIA DA EMPRESA

A LICITANTE deverá possuir habilitação e experiências comprovadas apresentando o Atestado de Capacidade Técnica através de apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove (m) o desempenho de atividade pertinente compatível ou similar em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

Para atender ao disposto no item anterior será admitida a comprovação através de atestado(s) ou certidão(ões) de fornecimentos similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, **referentes aos serviços de Mobilização Social e Educação Socioambiental.**

O(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) no original ou em cópia(s), assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com identificação do assinante (nome completo e cargo) e deverá(ão) ser emitido em papel com timbre da emitente e datado(s).

O(s) atestados deverá(ão) conter:

- Identificação da pessoa jurídica emitente com CNPJ;
- Nome e cargo do signatário;
- Endereço completo do emitente;
- Período do contrato;
- Objeto contratual;
- Outras informações técnicas necessárias e suficientes para a avaliação das experiências referenciadas pela DAE S/A.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E REGIME DE EXECUÇÃO

O critério de julgamento da contratação pretendida será o de menor preço global e o regime de execução será o de empreitada por preço global.

12. REGRAS PERTINENTES AO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

O gestor deverá realizar análise dos relatórios e de toda documentação apresentada pela fiscalização técnica administrativa e, caso haja irregularidades que

impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes e solicitar à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

O gestor deverá emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados e comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

13.1 Das Responsabilidades – CONTRATADA:

a) Para a emissão da Ordem de Serviço:

- Indicar preposto de nível superior, constante na equipe mínima, descrito no item 6 do Termo de Referência, devidamente inscrito no Conselho de Classe, para representá-lo junto à DAE S/A, com relação aos assuntos pertinentes aos serviços deste objeto;
- Apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do Preposto, conforme descrito no item anterior, responsável pela realização dos serviços contratados – preenchida e paga;
- Apresentar currículo da equipe que desenvolverá os trabalhos contratados;
- Apresentar Plano de Trabalho detalhado contendo os procedimentos de todas as etapas relativas à execução dos serviços de acordo com o cronograma elaborado para a execução dos serviços que deverá ser aprovado pela CONTRATANTE.
- Fornecer equipamentos específicos para eventos e atividades educacionais, tais como caixa de som, microfone, computador, data show, entre outros;
- Fornecer materiais de insumo necessários para a realização de oficinas;
- Fornecer lista de inscritos e de presença para todas as ações desenvolvidas;
- Organizar a formação de turmas e acompanhar a efetivação das matrículas para cada oficina/ação;
- Realizar contato prévio com os inscritos para cada oficina/ação, visando a confirmação das turmas;
- Divulgar as oficinas/eventos/ações por mídias digitais e impressas, desde que autorizado pela CONTRATANTE;

- Oportunizar a realização de reuniões de acompanhamento e alinhamento junto à CONTRATANTE, conforme houver necessidade.
- Oferecer kit lanche, com os seguintes itens: água mineral garrafa 500 ml, suco de caixinha de 200 ml, pacote individual de biscoito salgado de 25 a 30g, pacote individual de bolo de 30 a 50g;
- Fornecer registro fotográfico de todos os eventos realizados, com, no mínimo, 10 (dez) fotos;
- Fornecer registro audiovisual e a transcrição de todos os encontros, reuniões, atividades, oficinas, bem a transcrição (ata);
- Oferecer apoio logístico para suporte das atividades programas nos territórios, tais como transporte, refeições e hospedagem de sua equipe.

13.2 Das Responsabilidades – CONTRATANTE:

- Definir calendário das ações descritas no item 3, em parceria com a CONTRATADA;
- Acompanhar, fiscalizar e validar todas as etapas da prestação de serviços deste Termo de Referência.

Gláucia Noguero de Moraes
Assistente Social
CRESS: 38.843

Rodrigo M. P. Batalha
Engº Agrícola e Civil – Me em Água e Solo
CREA SP: 5061819754
Assessor de Políticas de Saneamento

14. BIBLIOGRAFIA

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/jundiai> (acesso em 14/03/2022, as 08:39)

PORTARIA Nº 464, DE 25 DE JULHO DE 2018. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Publicado em: 26/07/2018. Edição: 143, Seção: 1, Página: 71. Órgão: Ministério das Cidades/Gabinete do Ministro.

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - JUNDIAÍ
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

REDES SOCIAIS: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ IDADE: _____ RG: _____

CPF _____ NATURALIDADE: _____

PERFIL DA LIDERANÇA

GÊNERO: | | F | | M IDADE: _____

PROFISSÃO: _____

ESCOLARIDADE: _____

QUAL A LIDERANÇA QUE VOCÊ EXERCE NA COMUNIDADE?

| | RELIGIOSA

| | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

| | ESPORTIVA

| | AGRICULTURA

| | COMÉRCIO LOCAL

| | OUTROS _____

DADOS RELEVANTES

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: _____

DIA DA SEMANA: _____

DISPONIBILIDADE EM CEDER ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES: | | SIM | | NÃO

LOCAL: _____

ESTIMATIVA DE PESSOAS QUE LIDERA: _____

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - JUNDIAÍ
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAIS

IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ IDADE: _____ RG: _____

CPF _____ NATURALIDADE: _____

PARA PESSOAS COM IDADE ABAIXO DE 18 ANOS:

NOME DO RESPONSÁVEL: _____

PARENTESCO: _____ TELEFONE: _____

PERFIL DO INSCRITO

GÊNERO: | F | M IDADE: _____

PROFISSÃO: _____

ESCOLARIDADE: _____

POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA: | Sim | Não

SE SIM, QUAL? _____

POSSUI ALGUMA DOENÇA GRAVE OU ALERGIA: | Sim | Não

SE SIM, QUAL? _____

EM CASO DE EMERGÊNCIA AVISAR: _____ TELEFONE: _____

INSCRIÇÃO

ATIVIDADE: _____

DATA DA ATIVIDADE: ___/___/___ HORÁRIO: _____ LOCAL: _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ___/___/___

ASSINATURA: _____